



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática



## EDITAL Nº 002/2025-PMA – Seleção de Mestrado 2025

### RESULTADO

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 003/2023-CI/CCE;

considerando as Etapas 1 e 2 do Processo de Seleção para o Mestrado - Turma 2025, aprovado pelo Edital nº 005/2024-PMA;

considerando a Resolução nº 065/2021-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

considerando a Resolução nº 112/2024-PMA, que aprova a Comissão de Seleção de Mestrado e Doutorado de 2025;

considerando reunião remota da Comissão de Seleção realizada na data de 09/01/2025.

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2025:**

**Art. 1º** Ficam selecionados para o Curso de Mestrado – Turma 2025:

- Carla Baroni
- Cauã Rodrigo Maram Souza
- Erika Diana Alves de Oliveira
- Everson Augusto Castoldi
- Giovana Melo dos Santos
- Henry Frank Chacca Chacca
- Jefher Giovanni Ribeiro
- Josef Paul Amezquita Vita
- Lucas Gabriel Scaliante Braz
- Marcelo Fabian Ochoa Gonzales
- Mateus Barbosa Kopp Webber
- Matheus Soares
- Pablo Henrique Zulin
- Raul Vitor Benate Zanatto
- Vinicius Pinto da Fonseca

.../



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital nº 002/2025-PMA

Fl. 2

**Art. 2º** Os candidatos abaixo relacionados não foram selecionados para o Curso de Mestrado de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Matemática por não terem comparecido na prova de seleção da Etapa 2 (conforme § 6º do Art. 8º do Edital 005/2004-PMA) ou por não terem atingido a nota mínima necessária e definida pela Comissão de Seleção para aprovação na Etapa 2.

- Eduardo Ferreira de Lima
- Gabriela Fernanda Schmoller
- Guilherme Malavasi de Lima
- Iago Messias Fernandes Amorim
- Lucas Piuco de Campos
- Márcia Occhi Gonzaga
- Natali Lima Flauzino
- Rafael Sergio Sampaio Emidio
- Ruan Pablo Pfeffer Gallio
- Tuila Caroline Frantz

**Art. 3º** A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos. A concessão de bolsa de estudos depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A ordem de preferência de bolsa será estabelecida pela Comissão de Bolsas.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de entrada de recursos ou solicitação de informações complementares neste edital por 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do mesmo.

Dê-se ciência.  
**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

*Irene Naomi Nakaoka*  
**Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*